



Indicação Nº 8725/2026

Súmula: Solicito à Secretaria de Governo, em conjunto com a Secretaria da Saúde a prestação de informações e a adoção de medidas acerca dos fatos ocorridos, visando garantir atendimento adequado aos usuários no Pronto Socorro Central Itapevi, no período compreendido entre 04h00 e 07h00, bem como a apuração de possíveis irregularidades ocorridas durante os atendimentos de pacientes.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal, que interceda junto a Secretaria de Governo e em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, a prestação de informações e a adoção de medidas acerca dos fatos ocorridos no Pronto Socorro Central de Itapevi, visando garantir atendimento adequado aos usuários no período compreendido entre às 04:00 até 07:00, bem como a apuração de possíveis irregularidades ocorridas durante os atendimentos de pacientes

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

Indicação Nº 8725/2026 - Documento assinado digitalmente em 22/07/2026. PROTOCOLO 17665/2026 - 22/07/2026 15:43 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: A642-AZ8W-5026-5196





O presente ofício tem por finalidade contribuir para o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, assegurando que os usuários do Sistema Único de Saúde recebam atendimento humanizado, seguro e compatível com os princípios da legalidade, eficiência e dignidade da pessoa humana.

No dia 20/07/2026, às 04h51, o paciente Donizete Rodrigues Batista procurou o Pronto Socorro Central de Itapevi apresentando dor aguda, condição que demandava avaliação e assistência adequadas. Entretanto, durante a triagem, a enfermeira responsável pelo acolhimento tratou o paciente de forma desrespeitosa, em desacordo com os princípios da humanização e do atendimento digno previstos no Sistema Único de Saúde.

Além disso, a queixa principal apresentada pelo paciente — dor aguda — não foi registrada na ficha de atendimento, o que pode ter comprometido a correta avaliação clínica, a classificação de risco e a continuidade da assistência prestada.

Diante dos fatos, solicito:

1. A instauração de procedimento administrativo para apuração da conduta da profissional responsável pela triagem;
2. A verificação da regularidade da ficha de atendimento e do prontuário do paciente, especialmente quanto à ausência do registro da queixa de dor aguda;
3. A informação sobre as medidas administrativas e disciplinares que serão adotadas, caso sejam constatadas irregularidades;
4. Esclarecimentos acerca dos protocolos de acolhimento, classificação de risco e registro das informações clínicas adotados pela unidade de saúde;
5. Informações sobre a disponibilização de atendimento no período compreendido entre **04h00 e 07h00 da manhã**, antes da troca de plantão, esclarecendo:
 - se há atendimento regular nesse intervalo;





- quais profissionais permanecem em serviço;
- quais procedimentos devem ser realizados durante esse período;
- se existe protocolo específico para garantir a continuidade da assistência antes da troca de plantão.

É dever da Administração Pública garantir que os serviços de saúde sejam prestados de forma contínua, humanizada, eficiente e segura, assegurando o respeito aos direitos dos pacientes, a observância dos protocolos de acolhimento e classificação de risco e o correto registro das informações clínicas.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para aperfeiçoar os serviços prestados no **Pronto-Socorro Central de Itapevi**, promovendo maior segurança aos pacientes, valorização das boas práticas assistenciais e fortalecimento da qualidade do atendimento à população.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de julho de 2026.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª SECRETÁRIA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A642AZ8W50265196>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A642-AZ8W-5026-5196

